



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3023/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO aa servidora FRANCIELA CARLETTO WULFF e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

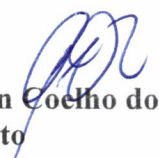
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. FRANCIELA CARLETTO WULFF

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora **FRANCIELA CARLETTO WULFF**, CPF. n.º 032.441.619-95, no cargo de Agente Administrativo, Adjunta a Matrícula n.º 15512, lotado na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar n.º 3377
Data 03/10/2025